



## COMISSÃO ELEITORAL

### RESUMO EXECUTIVO DA REUNIÃO, 16 DE MAIO DE 2024

#### RECURSO DAS CANDIDATURAS INDEFERIDAS

#### **Presentes:**

Castor José Guerra (Conselheiros) ; Willian P. da Silva;(Sociedade Civil) Alan Medeiros Pessoa (Governo) ; Kauã Sabino Condenseo( DPS); Roberta Paulino (SMDHC); Meiry Ellen de Souza (SMDHC); Alcyr Barbin Neto (SMDHC)

#### **Sumário executivo:**

A Comissão Eleitoral realizou seus trabalhos no dia 16/05/2024 e, na sala de reunião do 7o andar da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), situada à rua Líbero Badaró 119, São Paulo - SP. Os trabalhos duraram das 14h30 até às 16h40 no dia 16/05/2024 com todos os membros presentes.

A Secretária Executiva informou que foram apresentados 7 recursos:

Adotou-se como metodologia de trabalho, avaliação sucessiva da documentação por cada membro da comissão, suscitando-se debates e votando-se quando necessário. A comissão decidiu não divulgar os votos individuais de cada comissário, tão somente o placar em cada ficha.

As fichas de deliberação devidamente assinadas por cada comissário presente e pela secretaria executiva foram juntadas no processo ( 6074.2024/0004584-1)

A Comissão avaliou que boa parte dos indeferimentos apresentaram o recurso conforme previsto no edital eleitoral, os que foram indeferidos não apresentaram recurso até a presente data 16/05/2024

A comissão viu-se em impasse, empatada 2 a 2 no tocante à admissibilidade de candidatura de entidade que indica representante, que já exerceu representação por dois mandatos no Comitê PopRua. O impasse foi solucionado conforme sugerido pela entidade: Fórum da Cidade em documentação de recurso, sendo assim substituída a representante;



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA

**COMISSÃO ELEITORAL**

**RESUMO EXECUTIVO DA REUNIÃO, 16 DE MAIO DE 2024**

**RECURSO DAS CANDIDATURAS INDEFERIDAS**

Referente a esfera de segmento da População em Situação de Rua, a Comissão Eleitoral decidiu manter o parecer de AJ-SMDHC de indeferimento da inscrição na candidatura de Robson César Correia de Mendonça que já exerceu representação por dois mandatos no Comitê PopRua.

Desta forma não cabendo recurso conforme o edital eleitoral

Sem mais a declarar, foi redigida pela Coordenação, abaixo-assinada,